

MANUAIS ESCOLARES PERGUNTAS FREQUENTES



1. Os manuais escolares são oferecidos aos alunos?

Não. Os manuais escolares são cedidos aos alunos a título de empréstimo.

Os encarregados de educação, ou os alunos (quando maiores), comprometem-se a devolver, à Escola, os manuais escolares em bom estado de conservação, de modo a possibilitar a sua reutilização.

2. Os cadernos de atividades também são emprestados aos alunos?

Não. Esta medida engloba apenas os manuais escolares. Não inclui cadernos de atividades, ou outros elementos.

3. Para que o/a meu/minha educando/a possa beneficiar de manuais gratuitos, como devo proceder?

Deve começar por registar-se na plataforma MEGA, uma vez que os *vouchers* necessários ao levantamento dos manuais escolares gratuitos, novos ou usados, são emitidos através dessa plataforma.

Poderá fazer o registo na APP "Edu rede escolar", ou em www.manuaisescolares.pt.

Pode consultar um vídeo que demonstra como fazer o registo na plataforma MEGA, aqui:

https://www.youtube.com/watch?v=VrUjyXcMhn4

No momento do primeiro acesso à plataforma MEGA necessita de ter consigo os seus dados de acesso ao Portal das Finanças, para que seja efetuada a validação do seu NIF. Não os tendo, deverá solicita-los no Portal das Finanças.

4. Que NIF devo utilizar para efetuar o registo na plataforma?

O NIF a constar na plataforma tem de ser o do Encarregado de Educação. Este NIF terá de ser validado por questões de segurança. Assim, o processo passará pelo *site* das finanças para garantir a sua veracidade.

5. Quais as funcionalidades da plataforma MEGA?

A partir da plataforma terá acesso aos dados escolares do/s seu/s educando/s, aos vouchers correspondentes aos seus manuais escolares e à lista das livrarias aderentes onde poderão ser feitos os levantamentos.

6. Como acedo à minha área na plataforma MEGA?

Veja um vídeo explicativo aqui: https://www.youtube.com/watch?v=HseN92GvbXk

7. Não me recordo da minha palavra-passe. Como posso recuperá-la?

Veja como recuperar a palavra-passe:

https://www.youtube.com/watch?v=qweXyJTYj2s

8. Como sei se os vouchers já se encontram disponíveis?

A plataforma MEGA irá notificar os Encarregados de Educação por e-mail, assim que os vouchers se encontrem disponíveis.

Também poderá obter essa informação consultando a plataforma MEGA, em: https://manuaisescolares.pt/escolas

9. De quem é a responsabilidade pela guarda do voucher?

Unicamente do encarregado de educação para o qual foi emitido.

10. Pode resgatar-se o mesmo voucher mais do que uma vez?

Não. O voucher é apenas resgatado/utilizado uma única vez.

11. Como levanto os manuais escolares novos?

Deverá dirigir-se a uma papelaria/livraria aderente e apresentar o *voucher* impresso ou em formato digital.

A validação para o levantamento de manuais escolares pressupõe a impressão dos vouchers ou a apresentação dos mesmos em formato digital.

12. Como sei quais as papelarias/livrarias aderentes?

A informação sobre as papelarias/livrarias aderentes encontra-se disponível na plataforma MEGA, em https://manuaisescolares.pt/livrarias

Se tiver dúvidas pode consultar este vídeo explicativo: https://www.youtube.com/watch?v=oCSR6YNfZX4

13. Por que razão foram atribuídos manuais usados ao meu/minha educando/a?

A plataforma MEGA atribui aos alunos, de forma aleatória, os manuais disponíveis na escola para reutilização. A escola não interfere neste processo.

14. Como levanto os manuais escolares usados?

Os manuais escolares usados serão levantados na escola, mediante a apresentação do *voucher*.

O calendário para proceder ao levantamento será divulgado, oportunamente, na página web da escola e nas redes sociais.

15. Quais são as regras de devolução?

No final de cada ano letivo os alunos deverão proceder à devolução dos manuais, de acordo com as orientações dadas pela escola e respeitando a calendarização de entrega.

16.E em caso de retenção?

Em regra, os alunos mantêm na sua posse os manuais até obterem aprovação nas disciplinas.

17. Quem define se o estado de conservação dos manuais que devolvo à escola é adequado a poder usufruir dos manuais gratuitos no próximo ano letivo?

Cabe à escola, no âmbito da sua autonomia e da sua experiência, definir se os manuais devolvidos se encontram em condições de ser reutilizados, tendo em conta as orientações gerais do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro de 2019.

18. Quais as conseguências da devolução de manuais em mau estado?

A devolução de manuais em mau estado, não decorrente da normal utilização, implica o pagamento à escola do preço de capa do manual, ou a limitação dos manuais gratuitos a receber no ano letivo seguinte.

19. O encarregado de educação pode optar pela não devolução dos manuais?

Pode. Mas nesse caso terá de pagar à escola o valor integral dos manuais recebidos e com os quais pretende ficar. Se não o fizer, perde o direito aos manuais gratuitos no ano letivo seguinte.

20. Em caso de transferência a meio do ano letivo para outra escola, o meu/minha educando/a tem direito a manuais escolares gratuitos na escola de destino?

Não. Os manuais devem ser obrigatoriamente devolvidos na escola de origem e a escola de destino terá em bolsa manuais para serem emprestados ao/à aluno/a.

21. E no caso de mudança de curso, durante o ano letivo?

Se, nesse ano letivo, já tiver resgatado os manuais correspondentes ao curso anterior, não irá ter acesso ao *voucher* para levantamento dos manuais do curso para o qual solicitou transferência.

Mas se, nesse ano letivo, ainda não tiver resgatado nenhum manual, irá ser emitido um *voucher* relativo aos manuais do novo curso.